



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO DO PARANÁ**


Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Parcelamento de Solo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O secretário de planejamento urbano, habitação e meio ambiente do município de Telêmaco Borba, torna pública a convocação de Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Avaliação de Projetos de Parcelamento de Solo, constituída conforme decreto n°28624 e decreto n°29040, a ser realizada no dia 1 de novembro de 2024, às 17h00min, na sala de videoconferência da SPHUMA-Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, situada na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, n° 341, Macopa, neste município, para:

- ✓ avaliação e deliberação acerca do “Loteamento Pupo”.

Telêmaco Borba, 30 de outubro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO DE MATOS
Data: 30/10/2024 12:04:04
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

LUIS FERNANDO DE MATOS
Secretário de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31082, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2467

Data: 30/10/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto nº 31.071, de 29 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 31.071, de 29 de outubro de 2024, o qual passa a vigorar conforme a seguinte redação:

"Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA, denominada Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, dos servidores abaixo relacionados:

Nº	Mat.	Nome	Secretaria	A partir de
01	10.400	Joelson Pereira de Mello Junior	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	10/10/2024

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos do Decreto nº 31.071, de 29 de outubro de 2024.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE

MATOS:652299
67820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.10.30 16:11:16 -03'00'

LUIS FABIANO
DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.10.30 16:03:57 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 31083, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO - Edição n.º: 2467

Data: 30/10/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Raquel de Ramos Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **RAQUEL DE RAMOS PINHEIRO**, matrícula n.º 7.395, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Superior/Fiscalização de Receitas Tributárias, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de **R\$ 9.339,03 (nove mil e trezentos e trinta e nove reais e três centavos)** mensais, fixados com a soma das verbas permanentes e transitórias, nos termos do cálculo de fls. 60 a 66, conforme consta no Processo Administrativo FUNPREV n.º 591136/2024, calculados com base no tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, possuindo 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 36, II da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.10.30 16:10:03 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.10.30 16:04:50 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 31084, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

PUBLICADO

Edição nº: 2467 - Data: 30/10/2024
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder Pensão por Morte para Maria Gersé Tavares Pereira, cônjuge do servidor Augusto Rodrigues Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao cônjuge do servidor Augusto Rodrigues Pereira, matrícula nº 7.453, a partir da publicação deste Decreto, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de R\$ 2.513,75 (dois mil e quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 968/93 conforme consta no Protocolo nº 591570/2024 - FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora a partir da publicação desde Decreto, e fica atribuído ao cônjuge:

I - Cota Vitalícia: **Maria Gersé Tavares Pereira**, no valor de R\$ 2.513,75 (dois mil e quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos.

Art. 3º O benefício previdenciário de que trata este Decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios, segundo Lei Municipal, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.10.30 16:11:03 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.10.30 16:05:16 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5499

PUBLICADO - Edição nº: 2467

Data: 30/10/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Enquadramento de servidor do cargo de Procurador do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1592, de 27 de abril de 2007;

Considerando os termos do Memorando nº 650/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital nº 592894/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Promove o enquadramento do servidor no cargo denominado Procurador do Município, em conformidade com artigo nº 35 da Lei Municipal nº 1592/2007, com seus efeitos financeiros a partir da data de progressão, individualizada para cada servidor, conforme planilha abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Progressão		
		Classe	Nível	A partir de
7.428	IRINEU GOBO FILHO	II	M	19/12/2024
8.472	SANDRO ROMAO	II	K	23/11/2024
10.305	FERNANDA LORENA ALVES MARTINS	II	F	12/11/2024
10.772	DANIELA SIMOES DE MELLO	II	D	03/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.10.30 16:10:22 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.10.30 16:04:23 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA INTERNA 37 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Altera composição da Junta de Julgamento Tributário, instituída no artigo 1º da Portaria Interna nº 35 de 06 de setembro de 2024.

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Telêmaco Borba – PR, no uso de suas atribuições:

O artigo 1º da Portaria Interna nº 35 de 06 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os servidores para a compor a Junta de Julgamento Tributário:

Presidente:

Shirley Magna Coelho

Julgadores:

Ary José de Moraes Nowiski

João Raullyan Campos

Luis Felipe Gaspareto

Suplentes:

Edmar Batista do Nascimento

Ludovico Sviech Sobrinho

Secretário:

Felipe Quirino Corassa

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças



FUNDO PREVIDENCIÁRIO
CNPJ: 01.017.786/0001-12
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR
FUNPREV

ATA N° 54 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Em 28 de Outubro de 2024, às quinze horas, reuniram-se na Sede da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, os membros do Comitê de Investimentos: Fernando de Arruda Penteado (Secretário), Marciano Moleta (Presidente) e Tatiele Ribeiro de Oliveira. O Primeiro assunto tratado na reunião foi sobre o parecer que a Crédito e Mercado ficou de fazer, mas ainda não fez, sobre o retorno acumulado de investimentos versus a meta de rentabilidade do ano de 2023 que apresenta diferença. Os percentuais publicados como resultado final são de 13,35% e na transição da consultoria e sistema, a atualização nos apresenta os percentuais de 13,29%, sendo assim, novamente não publicaremos o resultado da carteira do RPPS que foi atualizada até mês de setembro de 2024. Outro ponto abordado foi em relação à aplicação de recursos disponíveis, sendo que a última aplicação foi realizada em agosto e os valores que foram disponibilizados após esse mês encontram-se provisoriamente alocados nos fundos CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI e BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO com liquidez diária. A sugestão deste Comitê é para que estes recursos sejam investidos em Letras Financeiras (LFs), que hoje estão pagando aproximadamente IPCA+7.31 prazo de 10 anos. As LFs são emitidas por instituições financeiras para captar recursos de longo prazo, têm risco maior do que os Títulos Públicos, mas oferecem maior rentabilidade. Esse risco pode ser mitigado pela diversificação de prazos e emissores e pela aplicação em instituições financeiras com alta classificação de Rating. Antes de seguirmos com o cenário econômico, em relação ao estudo de ALM, o setor responsável da consultoria aguarda documentos de registros contábeis para dar continuidade ao relatório, o checklist de documentos para elaboração do estudo foi solicitado ao contador do FUNPREV. É extremamente importante reunir e enviar os documentos com urgência. O estudo de ALM (Asset Liability Management) é essencial para o RPPS, pois proporciona uma visão integrada



FUNDO PREVIDENCIÁRIO
CNPJ: 01.017.786/0001-12
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR
FUNPREV

das obrigações e ativos do plano, permitindo uma gestão de riscos mais precisa. Esse estudo fornece a base para definir uma política de alocação de ativos que equilibre as necessidades de liquidez e rentabilidade, considerando a longevidade e as demandas futuras dos beneficiários. Ao trabalhar junto ao comitê de investimentos e à consultoria, o ALM ajuda a reestruturar a carteira com segurança, oferecendo um suporte analítico que fundamenta decisões estratégicas para proteger e maximizar os recursos do fundo, alinhando-os aos objetivos de longo prazo e às expectativas de retorno real. Por fim tratamos sobre o cenário econômico. De acordo com o Boletim Focus analistas projetam estouro da meta de inflação em 2024. As projeções dos analistas para a inflação, a variação do PIB e a taxa de câmbio em 2024 voltaram a subir nesta semana, segundo dados divulgados nesta segunda-feira (28) pelo Relatório Focus do Banco Central. Destaque para a estimativa do IPCA para 2024, que subiu de 4,50% para 4,55%, na quarta semana seguida de alta. A estimativa, portanto, aponta estouro do teto da meta de inflação do BC, que é de 4,5% para 2024. Enquanto isso, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) projetado para 2024 pulou de 3,05% para 3,08%. A previsão para a inflação de 2025 passou de 3,99% para 4,00%. A projeção para 2026 ficou nos mesmos 3,60%, enquanto para 2027, a estimativa continua em 3,50% há 69 semanas. As expectativas para a variação dos preços administrados dentro do IPCA em 2024 subiram novamente nesta semana, de 5,06% para 5,08%. As projeções para 2025 caíram de 3,73% para 3,70%. Para 2026, a estimativa se manteve em 3,70%. A previsão para 2027 está em 3,50% há 56 semanas. Para o IGP-M, as projeções para 2024 subiram de 4,39% para 4,57%, enquanto a estimativa para 2025 subiu de 3,91% para 3,93%. Para 2026, a projeção de inflação permaneceu em 4,0% e a de 2027 caiu de 3,84% para 3,80%. As projeções dos analistas para a taxa básica de juros Selic em 2024 se mantiveram em 11,75%. A estimativa para 2025 também se manteve em 11,25%. A projeção para 2026 continuou em 9,50% e a de 2027 foi mantida em 9,0%. A mediana das projeções para o dólar em 2024 avançou de R\$ 5,42 para R\$ 5,45, enquanto a de 2025 ficou nos mesmos R\$ 5,40 há duas semanas. Para 2026, a estimativa subiu de R\$ 5,30 para R\$ 5,33, enquanto a projeção

CEP: 84.261-160 – TELÊMACO BORBA – PARANÁ

Fone – (42) 3273-2727

e-mail: comitedeinvestimentosfunprev@gmail.com



FUNDO PREVIDENCIÁRIO
CNPJ: 01.017.786/0001-12
Rua Leopoldo Woigt, 82 - Centro
Telêmaco Borba - PR
FUNPREV

para 2027 também avançou de R\$ 5,30 para R\$ 5,35. Para a dívida líquida do setor público, as estimativas se mantiveram para 2024, com a projeção permanecendo nos mesmos 63,50% do PIB. A previsão para 2025 permaneceu em 66,68% do PIB. As estimativas para 2026 ficaram em 69,22% do PIB, enquanto as de 2027 caíram de 71,50% para 71,40% do PIB. A projeção para a balança comercial brasileira 2024 caiu de US\$ 78 bilhões para US\$ 77,95 bilhões, enquanto o saldo positivo estimado para 2025 subiu de US\$ 76,09 bilhões para US\$ 76,80 bilhões. Para 2026, a projeção permaneceu US\$ 79 bilhões, enquanto a estimativa para 2027 subiu de US\$ 80 para US\$ 80,11 bilhões. No exterior, o dólar sustentou sinais mistos em relação às demais divisas de países emergentes, o que sugeria certa cautela antes da divulgação de uma bateria de dados nos EUA, o relatório Jolts de empregos na terça-feira, o PIB no terceiro trimestre na quarta, o índice de inflação PCE e os pedidos de auxílio-desemprego na quinta e o relatório de empregos payroll na sexta. Além disso, na próxima semana ocorrem a eleição presidencial norte-americana no dia 5 de novembro e a decisão de juros do Federal Reserve no dia 7. Após a discussão do cenário, a reunião foi encerrada as dezesseis horas. Destaca-se que, embora as recomendações do Comitê de Investimentos sejam consultivas, a implementação dessas sugestões é crucial para o bom desempenho dos investimentos do FUNPREV. Reforçamos a necessidade de considerar seriamente as orientações do Comitê para maximizar os retornos e assegurar a saúde financeira do FUNPREV. Esta ata será publicada e encaminhada para apreciação dos Conselhos e Gestores da Instituição, ressaltando a importância de alinhar as decisões com as recomendações consultivas para garantir a eficácia das estratégias de investimento.

TELÊMACO BORBA/PR, 28 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDO DE ARRUDA PENTEADO
Data: 30/10/2024 09:57:05-0300
Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

MARCIANO
MOLETA:06
380931988
Assinado de forma digital por MARCIANO MOLETA:06380931988
Dados: 2024.10.30 09:15:24 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br
TATIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 30/10/2024 09:11:09-0300
Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>

Fernando de Arruda Penteado

Marciano Moleta

Tatiele R. de Oliveira

CEP: 84.261-160 – TELÊMACO BORBA – PARANÁ

Fone – (42) 3273-2727

e-mail: comitedeinvestimentosfunprev@gmail.com



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	344/2024
Processo Licitatório	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024
Protocolo N.º	576942/2024
Data	29/10/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	SUPORE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DAS CEM CASAS
Valor	R\$ 438.999,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	279 – 08.02.1008.3449051000 - 617

Contrato N.º	346/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Protocolo N.º	4280/2024
Data	30/10/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME
Objeto	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E TAPA BURACOS
Valor	R\$ 95.396,47
Prazo de Vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de Execução	03 (TRÊS) MESES
Dotação	317 – 08.003.0015.0451.1502.1041. 333903900 – 000

Contrato N.º	348/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 139/2024
Protocolo N.º	588776/2024
Data	30/10/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BARALDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA PLANTONISTA, VISANDO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA NO ESTADO DO PARANÁ
Valor	R\$ 270.000,00
Prazo de Vigência	07 (SETE) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	688 – 12.010.10.301.1001.2072.3390.34 – 000

Aditivo	TERCEIRO
Contrato N.º	167/2023
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
Protocolo N.º	21511/2022
Data	23/10/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS
Objeto	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA.
Motivo	FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, A PARTIR DE 28/01/2025 E DE

	EXECUÇÃO A PARTIR DE 19/09/2024, E ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL, ATRAVÉS DAS ALTERAÇÕES QUALITATIVAS/QUANTITATIVAS DO OBJETO
Valor	R\$27.086,93
Dotação	977 – 14.003.1501.2122.3390.39 – 000



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 590639/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 134/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA PLANTONISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

CREDOR: V SCHATZMANN ATENÇÃO MÉDICA LTDA.

CNPJ Nº: 21.769.502/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
689	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 30 de outubro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 590985/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 135/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA PLANTONISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

CREDOR: R+SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº: 37.189.246/0001-63

VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
688	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 30 de outubro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 591052/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 136/2024

OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

CREDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSCAR PEREIRA LTDA.

CNPJ Nº: 08.092.880/0006-90

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
694	12.001.10.301.1001.2072.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 30 de outubro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 591544/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 137/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA PLANTONISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

CREDOR: JAJ SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

CNPJ Nº: 54.694.313/0001-16

VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
689	12.001.10.1001.2072.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 30 de outubro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 591509/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 138/2024

OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

CREDOR: LABORATÓRIO JOÃO ADROALDO LTDA.

CNPJ Nº: 42.858.463/0001-39

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
694	12.001.10.1001.2072.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 30 de outubro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 116/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de material para combate a dengue, do tipo menor valor unitário por item, licitação para MEI/ME/EPP, exclusivo com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 14 de novembro de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> –
[UASG:987915 – N.º 90116](https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1)

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 30 de outubro de 2024.

Gleise Cristiane Kwas Lucio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 117/2024

Objeto: Prestação de serviços de transporte em viagens locais, intermunicipais e interestaduais, do tipo menor preço unitário por lote.

Data: 18 de novembro de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> –
[UASG:987915 – N.º 90117.](https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1)

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 30 de outubro de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 588776/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 139/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA PLANTONISTA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

CREDOR: BARALDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº: 29.905.018/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
688	12.001.10.301.1001.2072.3390.34	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 74, IV da Lei 14.133/2021, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 30 de outubro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito